



TERMO DE REFERÊNCIA - GEAFI/CPM

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORÁRIO DE NATUREZA EVENTUAL DO TIPO BRIGADISTA

Processo nº 1400005243.000084/2023-24

1.

OBJETIVO

Contratação de 02 (dois) Profissionais Temporários de Natureza Eventual do tipo BRIGADISTA para prestação de serviço em 02 (duas) apresentações artístico-musical, de música erudita, nos **dias 22 e 24 de agosto de 2023 às 20h, (vinte horas)**, no **Teatro de Santa Isabel, Recife/PE**, em comemoração dos **93 anos do Conservatório Pernambucano de Música**.

2.

DA JUSTIFICATIVA

A contratação de 02 (dois) Profissionais Temporários de Natureza Eventual do tipo BRIGADISTA **dias 22 e 24 de agosto de 2023 às 20h, (vinte horas)**, no **Teatro de Santa Isabel, Recife/PE**, por ocasião da comemoração dos **93 anos do Conservatório Pernambucano de Música**, com o intuito de realizar a prevenção e o combate a incêndios, se necessário, avaliar riscos, orientar pessoas, prestar primeiros socorros aos artistas e equipe técnica durante a preparação e apresentação do evento, assim como acionar o corpo de bombeiros, e outras ações que tenham como objetivo guardar a vida de todos os envolvidos nos dois dias de evento.

O CPM, Unidade Técnica da Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco, instituição específica e de referência no ensino e na difusão da música em Pernambuco, desenvolve programações artístico-musicais e pedagógicas em seus projetos, dentre os quais a comemoração dos **93 anos do Conservatório Pernambucano de Música**. Esses projetos possuem dentre outros objetivos: proporcionar aos cidadãos do Estado de Pernambuco o acesso gratuito à música de qualidade; a formação de plateia; o desenvolvimento da formação continuada dos professores e estudantes de música; o fomento e divulgação da produção artístico-musical de artistas locais e nacionais. Por conseguinte, é de suma importância a presente contratação para a consecução desses objetivos.

3.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Serviço de profissional temporário de natureza eventual - do tipo brigadista, para realizar a prevenção e o combate a incêndios, se necessário, avaliar riscos, orientar pessoas, prestar primeiros socorros aos artistas e equipe técnica durante a preparação e apresentação do evento, assim como acionar o corpo de bombeiros, e outras ações que tenham como objetivo guardar a vida de todos os envolvidos nos dois dias de evento.

4. DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Os serviços deste Termo de Referência se encontram descritos, quantificados e cotados no Mapa de Cotação de Preços, anexo deste TR, igualmente anexadas constam as propostas de preço de serviços dos participantes abaixo relacionados, destacando a empresa que forneceu menor valor para execução dos serviços.

4.1. EMPRESAS PARTICIPANTES:

- LUCIDALVA DE JESUS SILVA – CPF nº 770.633.174-15
- ERICSON JOEL DE ASSIS SILVA - CPF: 119.751.084-26
- RODRIGO SANTOS DE ABREU E LIMA - CPF: 037.494.254-42

O cotador vencedor: **RODRIGO SANTOS DE ABREU E LIMA - CPF: 037.494.254-42**, com a proposta no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

5. DA FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O serviço será prestado de forma integral, conforme estabelecido neste Termo de Referência.

6. DA VIGÊNCIA

A vigência se dará a partir da emissão da Nota de Empenho e terminará com a devida prestação de serviços, dentro do prazo estabelecido, e do efetivo pagamento por parte do CPM ao credor.

7. DO VALOR

Com base no menor preço cotado no Item 4 deste Termo de Referência, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente Termo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho/Atividade: 13.392.0916.2325 - Operacionalização do Conservatório Pernambucano de Música;

Fonte: 05000000000;

Elemento de despesa: 3.3.90.36;

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado diretamente na conta bancária informada pelo fornecedor, cadastrado no e-Fisco, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal e/ou recibo devidamente atestada(o) pelo chefe da Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM e autorizado pela Gerente Administrativa e Financeira - GEAFI/CPM.

10. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objeto deste Termo de Referência poderá ser dispensado de licitação om base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que o valor apurado atenda ao limite permitido.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do fornecimento ficará a cargo da Gerência Administrativa e Financeira-GEAFI/CPM e a fiscalização ficará a cargo do Chefe da Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM que assinam conjuntamente o presente TR.

Recife, 18 de agosto de 2023.

M^a ISABEL AGUIAR LAFAYETTE

Gerente Administrativa e Financeira - GEAFI/CPM

SANDRA CAMPOS

Unidade Administrativa do CPM - UNIAD/CPM



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel Aguiar Lafayette**, em 18/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lúcia A. Campos**, em 18/08/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40124058** e o código CRC **C7EB222E**.